



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

| | |
|---|---|
| INDICAÇÃO Nº 1115-2016 Processo nº 1334-2016 | EMENTA: Sugere fiscalização de bares e estabelecimentos similares ao cumprimento da legislação vigente em nosso município, no tocante a licença de funcionamento, alvará e demais documentações necessárias. |
|---|---|

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à fiscalização de bares e estabelecimentos similares ao cumprimento da legislação vigente em nosso município, no tocante a licença de funcionamento, alvará e demais documentações necessárias.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS** – Secretário Municipal de Administração; **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO FORTES GONÇALVES** – Secretária Municipal de Educação; **Doutor EDISON LOURENÇO RICCOMI** – Secretário Municipal de Saúde; **Cap. PM GERALDO DE CASTRO NOGUEIRA NETO** - Comandante da 2ª CIA do 23º BPM/I; e aos Ilustríssimos Senhores **JUSSARA BEATRIS MONTEIRO** - Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; **LEILA APARECIDA PISANI ROCHA** - Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; **LILIAN DE OLIVEIRA** - Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; **MIRELI BETTI FERNANDES BARBOSA** - Membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; **TIAGO SALVADOR DOS SANTOS** - Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2016.

**MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador**

Protocolo Nº 2913-2016
27/06/2016

Divisão Legislativa – MSC/ac.